

BPLACE SECURITIZADORA S/A

**CNPJ 27.695.272/0001-00
NIRE 43.300.060.381**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.508, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **JOSE ANTONIO SILVEIRA SILVA** e Secretário: **LUIS FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberar sobre a Eleição do novo Diretor **THALES SEVERO DE OLIVEIRA**;
- 02** – Deliberar sobre Vigência do Mandato do Novo Diretor;
- 03** – Declaração de Desimpedimento; e
- 04** – Deliberar sobre a alteração do Artigo 9º e §2º, do Estatuto Social, com a sua consolidação, anexo a esta Ata.

01 - INGRESSO DE DIRETOR: Por unanimidade, foi eleito como Diretor da sociedade, **THALES SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 07/08/1989, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8085775537, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 012.466.760-01, residente e domiciliado à Rua Faria Santos, nº 230, apto. 501, bairro Petrópolis, CEP 90670-150, Porto Alegre/RS. O novo Diretor toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução, compondo a diretoria atual, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição. O Diretor receberá remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

02 – VIGÊNCIA DO MANDATO DO NOVO DIRETOR: Por unanimidade, foi determinado que o mandato do novo Diretor **THALES SEVERO DE OLIVEIRA**, já qualificado, permanecerá vigente com o da diretoria atual, com prazo de encerramento em 05/03/2026 estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores.

03 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.



04 – ALTERAÇÃO A REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 9º E § 2º: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 9º e do §2º, do Estatuto Social, passa a ter, a seguinte nova redação:

Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 05 (cinco) membros, residentes e domiciliados no País, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§2º - Os Diretores receberão remuneração, a título de pró-labore, no mínimo, o valor de R\$ 1.412,00(mil, quatrocentos e doze reais) mensais, cada um. Considerando a responsabilidade e tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados para os acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Jose Antonio Silveira Silva, Luis Fernando Cunha de Oliveira, Luciana Miotto Dalprat, Renan Carlos Iop e Thales Severo de Oliveira.

Porto Alegre/RS, 15 de outubro de 2024.

JOSE ANTONIO SILVEIRA SILVA
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUIS FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUCIANA MIOTTO DALPRAT
Diretora
Acionista Subscritora

RENAN CARLOS IOP
Diretor
Acionista Subscritor

THALES SEVERO DE OLIVEIRA
Diretor
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

THALES SEVERO DE OLIVEIRA
Diretor Empossado

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 2 de 2

